



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Proposição

**Excelentíssimo Senhor
Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS.**

O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Prefeito Municipal as respostas dos seguintes questionamentos:

- 1) O art. 2º do PL 44 de 29 de abril/2016 diz que servirá como cobertura do crédito especial, a redução a ser feita da seguinte dotação orçamentária: Manutenção e aquisição de transporte escolar de educação fundamental municipal no valor de R\$300.000,00. Questiono se este recurso não faltará na verba destinada para o transporte escolar, tendo em vista que ainda existem alunos sem o devido transporte?
- 2) Se o projeto contempla questões de acessibilidades, de segurança, Plano de Proteção e Combate à Incêndio?
- 3) Por que não foi contemplado na previsão orçamentária?

Justificativa Oral:

Plenário, 16 de maio de 2016.

**Márcio Rogério Pilger
Vereador do PT**